

# *DIÁRIO* **OFICIAL**



*Prefeitura Municipal*  
*de*  
***Macajuba***

## ÍNDICE DO DIÁRIO

### DECRETO

DECRETO CONTÁBIL N.º 9/20254 .....

**DECRETO CONTÁBIL N.º 9/20254**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincura, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

**DECRETO Nº 9 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025**

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 76.335,04 (Setenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 315/2024 de 29 de outubro de 2024, edita o seguinte Decreto:

**Art 1º.** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$76.335,04 (Setenta e seis mil e trezentos e trinta e cinco reais e quatro centavos) a saber:

**Dotações Suplementares**

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.013 - MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE**

4.4.90.52.00 / 15400000 - Equipamentos e Material Permanente	14.501,04
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.501,04</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>14.501,04</b>

**30101 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**1.060 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE**

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	61.834,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.834,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.834,00</b>
<b>Total Suplementado:</b>	<b>76.335,04</b>

**Art 2º.** - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

**Dotações Anuladas**

**20501 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**1.097 - CONSTRUÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS E PARQUES**

4.4.90.51.00 / 17063110 - Obras e Instalacoes	61.834,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>61.834,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>61.834,00</b>

**20701 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**2.029 - MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL**

3.1.90.04.00 / 15401070 - Contratacao Por Tempo Determinado	14.501,04
<b>Total por Ação:</b>	<b>14.501,04</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAJUBA**

Praca Dr. Castro Cincuro, nº225 - CENTRO  
CNPJ: 13.810.841/0001-06 - CEP: 48.605-000 - MACAJUBA - BA

**DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR**

Total por Unidade Orçamentária: 14.501,04

Total Anulado: 76.335,04

**Art. 3º** - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 10 de fevereiro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MACAJUBA, Estado da Bahia, em 10 de fevereiro de 2025.

*Leandro S. Oliveira*

LEANDRO SOUZA DE OLIVEIRA  
Secretário(a)  
CPF: 010.965.945-79

*Luciano Pamponet de Sousa*

LUCIANO PAMPONET DE SOUSA  
Prefeito Municipal  
CPF: 910.608.345-53